

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO 2018-2022

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2018

COBERTURA DOS OBJETIVOS, MEDIDAS E AÇÕES





EDUCAÇÃO



REDAÇÃO

La Salete Coelho e Joana Costa

ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO APOIO AO PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ENED 2018-2022

Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (CEAUP)

Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESE-IPVC)

O Relatório de Acompanhamento¹, do qual este documento síntese faz parte, resulta da recolha de dados prevista no mecanismo de acompanhamento e monitorização da implementação do Plano de Ação da ENED 2018-2022, relativamente ao ano de 2018, analisando a cobertura dos objetivos, medidas e ações e bem como os indicadores gerais e específicos definidos.

O processo de recolha de dados realizou-se através de um instrumento *online*, elaborado de origem. A sua unidade de recolha é a “ação”², em coerência com o documento enquadrador. Os dados gerais, aqui tratados foram recolhidos em 357 respostas registadas por 29 instituições e representam um total de 1235 ações reportadas. Os dados recolhidos são da responsabilidade das entidades que os reportaram.

Receberam-se respostas das quatro instituições constituintes da Comissão de Acompanhamento da ENED, e da própria CA enquanto órgão coletivo com responsabilidade na dinamização e implementação de ações, das restantes doze Entidades Subscritoras do Plano de Ação da ENED que têm vindo a contribuir para a execução da ENED 2018-2022; de 19 ONGD e de 6 Escolas Superiores de Educação (ESE).

No total das 1235 ações reportadas, 909 (74%) dizem respeito a ações inseridas em projetos de ED, 51 (4%) referem-se a ações inseridas nouro tipo de projetos e 275 ações (22%) são ações não inseridas em qualquer tipo de projeto. Neste âmbito, foi ainda possível identificar a existência de 26 projetos de ED implementados por ONGD associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD, 7 pelas associadas da ARIPESE e 6 por restantes ESPA. Foi ainda possível verificar que 60% (744) das ações estavam previstas no Plano de Ação enquanto que 40% (491) não estavam previstas.

Na distribuição de ações por objetivo, verificou-se que 243 (20%) das ações reportadas correspondem ao objetivo 1 “Reforçar a capacidade de intervenção em matéria de ED”; 841 (68%) dizem respeito ao objetivo 2 “Alargar o alcance e a qualidade da intervenção ED”; 131 (10%) correspondem ao objetivo 3 “Afirmar a importância e promover a transversalização da ED”; e 20 ações (2%) estão implicadas no objetivo 4 dedicado à “Consolidação de recursos adequados à intervenção em ED”.

A análise geral da cobertura dos objetivos permite afirmar que todos os objetivos apresentam um nível de cobertura superior aos compromissos estabelecidos e que o objetivo 2 é aquele em que se verificam valores bastante superiores ao previsto.

Foi ainda realizada uma análise pormenorizada da informação recolhida de acordo com os indicadores específicos por objetivo e por dimensão, a saber, participação; sexo;

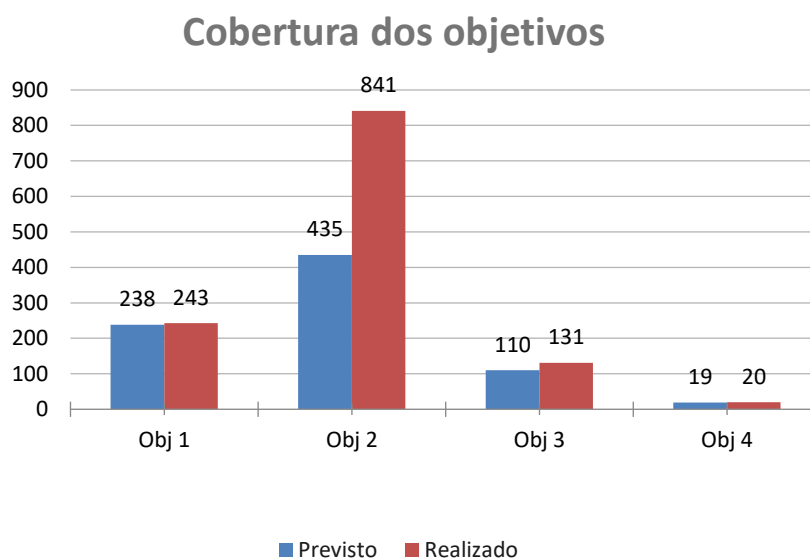
¹ Para consultar o Relatório de Acompanhamento 2018 completo, por favor visite www.ened-portugal.pt.

² Por *ação* entende-se intervenções/iniciativas diversas em número singular.

territorial/geográfica; institucional; setor de atividade; temporal; disseminação e tipologia das ações.

Neste documento apenas serão apresentados os dados relativos à cobertura dos objetivos, medidas e ações previstas no Plano de Ação da ENED 2018-2022.

Cobertura dos objetivos, medidas e ações



A observação do gráfico permite-nos perceber que todos os objetivos apresentam um nível de cobertura superior aos compromissos estabelecidos e que o objetivo 2 é aquele onde se verificam valores bastante superiores ao previsto. Verifica-se ainda que os objetivos são bastante díspares no número de compromissos que pressupõem à partida, não permitindo qualquer tipo de comparação absoluta entre si.

Em seguida, apresenta-se uma análise pormenorizada de cada objetivo, respetivas medidas e ações, de forma a aferir o cumprimento dos compromissos assumidos no Plano de Ação da ENED.

○ Objetivo 1

Reforçar a capacidade de intervenção em matéria de Educação para o Desenvolvimento

		Previstas	Realizadas
Medida 1.1. Formação de agentes educativos	Ação 1 – realização de ações de formação inicial de docentes de todos os níveis e ciclos de educação, ensino e formação, da educação pré-escolar ao ensino secundário em matéria de Educação para o Desenvolvimento	0	5
	Ação 2 – realização de ações de formação contínua de docentes de todos os níveis e ciclos de educação, ensino e formação, da educação pré-escolar ao ensino superior em matéria de Educação para o Desenvolvimento	55	49
	Ação 3 - realização de ações de formação inicial de educadores e educadoras e formadores e formadoras de qualquer sector de atividade, em matéria de Educação para o Desenvolvimento	0	25
	Ação 4 - realização de ações de formação contínua de educadores e educadoras e formadores e formadoras de qualquer sector de atividade, em matéria de Educação para o Desenvolvimento	42	3
Medida 1.2. Capacitação de organizações	Ação 1 – realização de ações de capacitação das ESPA	0	0
	Ação 2 – realização de ações de capacitação de entidades associadas/parceiras/membros das ESPA	0	0
	Ação 3 – realização de ações de capacitação de outras entidades	26	29
Medida 1.3. Produção de conteúdos e recursos	Ação 1 – produção de recursos educativos e conteúdos sobre Educação para o Desenvolvimento	57	61
	Ação 2 – produção de conteúdos científicos sobre Educação para o Desenvolvimento	11	29
	Ação 3 – disseminação de conteúdos e recursos produzidos no âmbito desta medida	47	42

Como referido anteriormente, o objetivo 1 recolhe 243 (20%) das ações reportadas. Da leitura da tabela anterior, pode-se verificar que os níveis de cobertura excedem, em quase todas as situações, as ações previstas. No entanto, justifica-se uma análise mais detalhada.

No âmbito da medida 1.1, relativa à “Formação de agentes educativos”, é possível identificar que:

- ao contrário do previsto, executaram-se diversas ações relacionadas com a formação inicial de docentes (1.1.1) e com a formação de educadores/as e formadores/as de qualquer setor de atividade (1.1.3);

- as ações reportadas para a ação 1.1.2, relativa à formação contínua de docentes, ficou um pouco aquém do previsto;

- existe uma discrepância assinalável entre as ações previstas e as executadas no âmbito da ação 1.1.4, “realização de ações de formação contínua de educadores e educadoras e formadores e formadoras de qualquer setor de atividade”. Depois de contactar os atores com responsabilidades nesta ação, detetou-se um lapso de contabilização de compromissos aquando da elaboração do Plano de Ação para além de uma confusão na interpretação do indicador pedido – número de ações e não número de participantes.

Relativamente à medida 1.2, dedicada à “Capacitação de organizações”, há apenas a registar a superação dos compromissos relativos à medida 1.2.3, de “realização de ações de capacitação de outras entidades”. As restantes ações desta medida não tinham compromissos para o ano de 2018.

No contexto da medida 1.3, que prevê a “Produção de conteúdos e recursos”, deve assinalar-se favoravelmente um cumprimento superior ao previsto das ações dedicadas à produção de recursos educativos e conteúdos sobre ED (1.3.1) e à produção de conteúdos científicos sobre ED (1.3.2). Já no que diz respeito à ação 1.3.3, a “disseminação de conteúdos e recursos produzidos no âmbito desta medida” fica um pouco abaixo do expectável (menos 5 ações). É ainda de realçar que durante a fase de preenchimento do instrumento de recolha de dados se verificou a necessidade de reforçar junto das entidades respondentes que nesta ação apenas se deve reportar a divulgação de conteúdos ou recursos referidos nas outras duas ações desta medida.

o Objetivo 2

Alargar o alcance e a qualidade da intervenção ED

		Previstas	Realizadas
Medida 2.1. Reforço da integração da ED no sistema educativo	Ação 1 – promoção de projetos e outras iniciativas de integração da Educação para o Desenvolvimento nos estabelecimentos de educação, ensino e formação	47	332
	Ação 2 – realização de sessões de divulgação do Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário a docentes e outros agentes educativos	21	16
	Ação 3 – elaboração e divulgação de um levantamento de unidades curriculares que integram abordagens de Educação para o Desenvolvimento no ensino superior	0	0
Medida 2.2. Fortalecimento da ED nos contextos de Educação Não Formal	Ação 1 – realização de ações de sensibilização, consciencialização e mobilização para a importância da Educação para o Desenvolvimento, por organizações de cúpula	0	3
	Ação 2 – realização de ações de sensibilização, consciencialização e mobilização para a importância da Educação para o Desenvolvimento, por outras organizações	17	152
	Ação 3 – elaboração de um levantamento de práticas significativas e respetiva partilha	0	0
Medida 2.3. Promoção de iniciativas de concertação para a melhoria das políticas	Ação 1 – organização de iniciativas de diálogo sobre problemáticas de Educação para o Desenvolvimento com titulares dos órgãos de soberania eletivos, do governo, das regiões autónomas e do poder político local	48	34
	Ação 2 – organização de iniciativas de diálogo sobre os desafios da Educação para o Desenvolvimento com membros nacionais dos órgãos políticos europeus	0	2
	Ação 3 – organização de iniciativas sobre problemáticas de Educação para o Desenvolvimento com entidades com capacidade de concertação para a melhoria das políticas	14	28
Medida 2.4. Envolvimento dos meios de comunicação social	Ação 1 – realização de ações de Educação para o Desenvolvimento com profissionais de meios de comunicação social	1	0
	Ação 2 – publicação de conteúdos sobre Educação para o Desenvolvimento em meios de comunicação social internacional, nacional, regional e local, incluindo nas redes sociais	271	245
Medida 2.5. Participação internacional	Ação 1 – participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos fora de Portugal	12	26
	Ação 2 – participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos em Portugal, com participação de pessoas e organizações de outros países e organizações internacionais	4	3

Para o objetivo 2, foram reportadas 841 (68%) ações dedicadas a “Alargar o alcance e a qualidade da intervenção ED”, obtendo-se, desta forma, um saldo bastante positivo face ao previsto (435). Não obstante, uma observação mais detalhada revela informações relevantes.

Relativamente à medida 2.1, “Reforço da integração da ED no sistema educativo”, há a assinalar os valores da ação 2.1.1, “promoção de projetos e outras iniciativas de integração da ED nos estabelecimentos de educação, ensino e formação” que ultrapassaram de uma forma muito significativa - em 285 - os valores previstos. Estes dados podem ser justificados por três razões: em primeiro lugar, pela inclusão no reporte de uma organização da sociedade civil que não tinha sido incluída na fase de planeamento e que reportou 164 ações; em segundo lugar, por várias das entidades envolvidas superarem largamente os números previstos; e, em terceiro lugar, por alguma dificuldade na interpretação da unidade a reportar como indicador para esta ação. Depois de algum debate ao nível da CA e das ESPA, julgou-se importante clarificar este indicador, enviando a todas as entidades que reportam a seguinte informação: “deverá ser considerada como unidade de reporte o número total de ações realizadas (idas às escolas) e não o número de escolas e/ou agrupamentos onde se realizam as ações. Como informação complementar solicita-se a identificação das escolas e/ou agrupamentos onde se realizaram as ações. As idas às escolas que, por exemplo, tenham como objetivo fazer um acompanhamento do projeto não devem ser tidas em conta para o reporte”.

No que diz respeito à ação 2.1.2, “sessões de divulgação do Referencial de Educação para o Desenvolvimento - Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário”, verificou-se um valor ligeiramente mais baixo do que o previsto (menos 5).

As ações relativas à medida 2.2, de “Fortalecimento da ED nos contextos de Educação Não Formal” dedicadas à realização de ações de sensibilização, consciencialização e mobilização para a importância da ED, quer por organizações de cúpula (2.2.1), quer por outras organizações (2.2.2) apresentam resultados superiores ao previsto. Nesta última medida, em que a superação é mais visível, verifica-se uma grande relevância dos dados reportados pela Plataforma das ONGD e suas associadas tendo sido assumida uma subestimação dos dados aquando da elaboração do respetivo Plano de Ação. A ação 2.2.3 refere-se a uma atividade prevista apenas para 2021 - a “elaboração de um levantamento de práticas significativas e respetiva partilha”.

A medida 2.3 refere-se a ações de “Promoção de iniciativas de concertação para a melhoria das políticas” com titulares dos poderes políticos de diversos patamares nacionais (ação 2.3.1), com “membros nacionais dos órgãos políticos europeus” (ação 2.3.2) ou com “entidades com capacidade de concertação para a melhoria das políticas” (2.3.3). Os valores desta medida superam os dados previstos sendo que existem ligeiras discrepâncias face ao previsto, quer por excesso (2.3.3 – mais 14 ações) quer por defeito

(2.3.1 – menos 14 ações). De realçar que não estavam previstas ações para 2018 relativas à 2.3.2 tendo sido reportadas duas “iniciativas de diálogo sobre os desafios da ED com membros nacionais dos órgãos políticos europeus”.

Relativamente à medida 2.4, que pressupõe o “Envolvimento dos meios de comunicação social”, é de salientar a existência de dificuldades de interpretação da ação 2.4.2, na qual se refere a “publicação de conteúdos sobre ED em meios de comunicação social internacional, nacional, regional e local, incluindo nas redes sociais”. Após o contacto com vários atores participantes no processo de recolha de dados, foi possível identificar que várias entidades assumiram poder integrar nesta ação as publicações feitas por si mesmas, nos seus meios de comunicação (*websites, blogues, páginas de facebook, instagram, etc.*), não reconhecendo que a ação se referia ao envolvimento de meios de comunicação enquanto setor de atividade, ou seja, entidades de comunicação social, através de qualquer um dos seus meios de comunicação (mais tradicionais, como jornal em papel, por exemplo, ou através das suas redes sociais). Esta interpretação indevida fez com que várias entidades assumissem compromissos para o Plano de Ação que posteriormente, na fase de reporte, perceberam não serem exequíveis após a explicitação deste entendimento sobre a ação. Talvez seja importante uma reformulação dos valores dos compromissos desta ação.

No que concerne à medida 2.5, dedicada à “Participação internacional”, foram reportadas com valores excedentários (mais 14 ações) a “participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos fora de Portugal” (2.5.1) e, com uma ação a menos, a “participação em iniciativas de intercâmbio de experiências e conhecimentos em Portugal, com participação de pessoas e organizações de outros países e organizações internacionais” (2.5.2).

o Objetivo 3

Afirmar a importância e promover a transversalização da ED

		Previstas	Realizadas
Medida 3.1. Reconhecimento formal da ED	Ação 1 – reconhecimento formal da Educação para o Desenvolvimento nos documentos estratégicos e operacionais por parte de órgãos de soberania eletivos, do governo, das regiões autónomas e do poder local	20	21
	Ação 2 – reconhecimento formal da Educação para o Desenvolvimento nos documentos estratégicos e operacionais por parte de entidades públicas e da sociedade civil	35	41
Medida 3.2. Articulação nacional na tomada de decisões	Ação 1 - realização de reuniões com a presença de atores políticos e quadros diretivos das Entidades Subscritoras do Plano de Ação (ESPA)	1	1
	Ação 2 – inclusão do tema da Educação para o Desenvolvimento em reuniões e documentos de estruturas de iniciativa governamental para a concertação entre atores no domínio da cooperação e noutros processos de concertação relevantes, designadamente no quadro da Agenda 2030	2	2
Medida 3.3. Articulação internacional na tomada de decisões	Ação 1 – realização de reuniões e outras ações relacionados com a participação de Portugal nos âmbitos da ONU, UE, CAD-OCDE, Conselho da Europa, GENE, CONCORD e outros relevantes	5	6
	Ação 2 – elaboração de documentos relacionados com a participação de Portugal nos âmbitos da ONU, UE, CAD-OCDE, Conselho da Europa, GENE, CONCORD e outros relevantes	6	8
Medida 3.4. Mobilização de recursos adequados à intervenção	Ação 1 – mobilização pelas ESPA e respetivas associadas de recursos afetos expressamente a Educação para o Desenvolvimento	44	49
	Ação 2 – mobilização pelas ESPA de outros recursos para Educação para o Desenvolvimento	2	32

No âmbito do objetivo 3, “Afirmar a importância e promover a transversalização da ED”, foram reportadas 131 (10%) ações³, sendo possível constatar, o cumprimento de todas as ações previstas a sua superação em grande parte dos casos.

Relativamente à medida 3.1, que prevê o “Reconhecimento formal da ED” em documentos estratégicos e operacionais em entidades de diferentes naturezas (3.1.1 e 3.1.2) verifica-se que existe um número de ações superior ao previsto. Os órgãos do poder local que reconhecem formalmente a ED nos seus documentos estratégicos e operacionais (3.1.1) referem-se aos 21 municípios pertencentes à Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD) que subscreveram o Plano de Ação das ENED 2018-2020⁴. Relativamente aos dados inseridos na ação 3.1.2, identificam-se as entidades subscritoras da ENED, que reconhecem formalmente a ED através da subscrição do Plano de Ação da ENED, e as ONGD e outras entidades que implementam projetos de ED apoiadas pelo Camões, I.P. e/ou pela Comissão Europeia.

A medida 3.2, dedicada à “Articulação nacional na tomada de decisões”, quer através da “realização de reuniões com a presença de atores políticos e quadros diretivos das ESPA” (3.2.1), quer através da “inclusão do tema da ED em reuniões e documentos de estruturas de iniciativa governamental para a concertação entre atores no domínio da cooperação e noutros processos de concertação relevantes” (3.2.2) viu os seus valores serem 100% cumpridos. Nas ações respeitantes à “Articulação internacional na tomada de decisões” (medida 3.3), seja através de realização de reuniões e outras ações (3.3.1), seja através da elaboração de documentos (3.3.2) verificam-se valores ligeiramente acima dos previstos (3 ações).

Por último, no âmbito da medida 3.4, de “Mobilização de recursos adequados à intervenção”, importa verificam-se mais 5 ações de mobilização de recursos afetos expressamente a ED (3.4.1) do que o previsto e mais 30 ações de mobilização pelas ESPA de outros recursos para ED (3.4.2). Esta discrepância de números é explicada pelo facto de esta ação ser composta por dois indicadores - “número de dispositivos financeiros não afetos expressamente à ED mobilizados para ED” e “número de programas, projetos e outras ações financiados por instrumentos não afetos expressamente à ED” - sendo que no Plano de Ação apenas foram previstos para 2018 dados relativos ao primeiro indicador (2 dispositivos financeiros) mas foram reportados dados relativos aos dois indicadores (com estes 2 dispositivos foram apoiados 30 programas, projetos e outras ações).

³ Verifica-se um desfasamento de 29 ações entre o número de ações reportadas (131) e o número de ações inseridas na tabela (160), uma vez que um dos indicadores da ação 3.4.1 apresenta um carácter excecional, juntando às respostas submetidas pelas entidades, dados recolhidos pela própria equipa de redação do relatório.

⁴ Alfândega da Fé, Amadora, Cascais, Estarreja, Faro, Fundão, Grândola, Loures, Maia, Marinha Grande, Matosinhos, Miranda do Corvo, Moita, Odivelas, Oeiras, Ourém, Palmela, Seixal, Setúbal, Torres Vedras e Vila Nova de Poiares.

○ Objetivo 4

Consolidar a implementação da ENED

		Previstas	Realizadas
Medida 4.1. Modelo institucional	Ação 1 – realização de sessões de trabalho colaborativo da Comissão de Acompanhamento da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (CA)	12	13
	Ação 2 – realização de sessões de trabalho colaborativo do grupo de ESPA	3	3
	Ação 3 – institucionalização de um Secretariado que apoie a CA e o grupo das ESPA	0	0
	Ação 4 – apresentação de informação-síntese relevante sobre a execução da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) em reuniões da CA, do grupo de ESPA, de estruturas de iniciativa governamental para a concertação entre atores no domínio da cooperação e noutros processos de concertação relevantes, designadamente no quadro da Agenda 2030	3	3
Medida 4.2. Sistema de acompanhamento	Ação 1 – elaboração e publicação relatórios de acompanhamento da execução da ENED	1	1
	Ação 2 – criação e atualização de uma plataforma de recolha e partilha de informação sobre a implementação da ENED	0	0
	Ação 3 – realização de sessões de trabalho colaborativo, nomeadamente de formação, para as ESPA, associadas e parceiras sobre implementação e reporte da implementação da ENED	0	0
	Ação 4 – realização de revisão pelos pares (peer review) do GENE	0	0
	Ação 5 – promoção da inclusão da ENED no relatório do CAD-OCDE sobre a política portuguesa de apoio ao desenvolvimento	0	0
Medida 4.3. Cultura de avaliação na ENED	Ação 1 - realização de ações de promoção de uma cultura de avaliação entre os atores de Educação para o Desenvolvimento	0	0
	Ação 2 - realização de uma avaliação intermédia e interna	0	0
	Ação 3 – realização de uma avaliação final e externa	0	0
	Ação 4 – criação de um grupo de reflexão sobre monitorização e avaliação de Educação para o Desenvolvimento	0	0

O objetivo 4 está direcionado para a “Consolidação da implementação da ENED” e apresentou um reporte de 20 (2%) ações, sendo o objetivo que menos ações tinha previstas para o ano de 2018.

No âmbito da medida 4.1, que prevê o “Modelo institucional” de funcionamento, a cobertura está dentro do previsto: na ação 4.1.1, “realização de sessões de trabalho colaborativo da Comissão de Acompanhamento da ENED (CA)” ultrapassou-se o valor previsto tendo sido levada a cabo mais uma sessão; na ação 4.1.2, “realização de sessões de trabalho colaborativo do grupo de ESPA” bem como na ação 4.1.4, “apresentação de informação-síntese relevante sobre a execução da ENED em reuniões da CA, do grupo de ESPA” ou noutros processos de concertação relevantes, os valores previstos foram totalmente cumpridos.

A medida 4.2 prevê o estabelecimento de um “Sistema de acompanhamento” da ENED sendo que a sua ação 1, “elaboração e publicação relatórios de acompanhamento da execução da ENED”, é cumprida com a elaboração do presente relatório.

As restantes ações da medida 4.2 bem como as ações respeitantes à medida 4.3, de promoção de uma “Cultura de avaliação na ENED”, apenas estão previstas a partir de 2019.

○ Medidas Transversais

Relativamente às Medidas Transversais (MT), quer a “realização do Fórum de ED” (MT1), quer a “realização de edições das Jornadas de ED” (MT2) não tinham compromissos para o ano de 2018, não havendo, por isso, dados a reportar.